Revogado pela Portaria STJ/GP n. 344 de 14 de julho de 2023



PORTARIA GDG N. 140 DE 5 DE MARÇO DE 2014

Institui grupo de trabalho para implantação da parametrização do glossário do Relatório Justiça em Números com as tabelas processuais unificadas e acompanhamento das Metas 1, 2 e 4 de 2014 do CNJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, fundamentando-se no item 13.1, X, b, do Manual de Organização da Secretaria do Tribunal, aprovado pela Portaria n. 315 de 23 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo STJ 2.535/2010,

RESOLVE:

2EVOGAD!

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para implantação da parametrização do Relatório Justiça em Números com as tabelas processuais unificadas no Superior Tribunal de Justiça, em cumprimento ao Oficio-Circular n. 327/GP – DPJ/2013, de 29 de novembro, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Integram o grupo de trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes membros:

- I Walber Jericó Rodrigues de Araújo, matrícula S021347;
- II Vital Serafim de Arruda, matrícula S059581;
- III Montgomery Wellington Muniz, matrícula S031865;
- IV Rodrigo Rodrigues Senra Sacramento, matrícula S046315;
- V Ricardo Antonio Amaral de Oliveira, matrícula S055012:
- VI Ricardo Luiz Colombelli, matrícula S046846;
- VII Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464;
- VIII Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490;
- IX Wendel Sousa de Lima, matrícula S042697; e
- X Rodrigo Almeida de Carvalho, matrícula S039122.
- Art. 3º O grupo de trabalho terá o prazo de 60 dias para conclusão da parametrização, contados a partir de 10 de março de 2014.
- Art. 4º O referido grupo também ficará responsável pela análise e acompanhamento das Metas 1, 2 e 4 de 2014 do Conselho Nacional de Justiça.
- Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA



Fonte: Boletim de Serviço [do] Superior Tribunal de Justiça, 6 mar. 2014.